DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro, em atendimento a Lei Complementar nº 141, art. 36, § 5º, Convida a população Monteirense para participar da Audiência Pública para apresentação dos gastos da Saúde no 3º Quadrimestre de 2.020.

Data: 25 de fevereiro de 2.021.

Horário: 14:00 h

Local: Câmara Municipal, sito a Rua José Bonifácio, 105, Gabriel Monteiro/SP.

Gabriel Monteiro/SP.,17 de fevereiro de 2.021.

Ariadna Alves Botega Vidoto

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em atendimento a Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º da Constituição Federal de 1988, art. 166, § 1º, convida a Comissão de Orçamento e Finanças e toda população Monteirense para participarem da Audiência Pública para apresentação da Avaliação das Metas Fiscais estabelecidas para o 3º Quadrimestre/2020, a ser apresentado no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, na Rua José Bonifácio, 105, centro – Gabriel Monteiro/SP

Gabriel Monteiro/SP, 17 de fevereiro de 2021.

Vanderlei Antoninho Mendonça – Prefeito Municipal